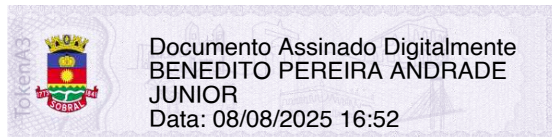




## **DESPACHO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Considerando a necessidade da Administração, mediante o DFD nº 37/2025 e Comunicação Interna Nº 129/2025-CAAD/SEFIN, SOLICITO a Equipe de Planejamento das Contratações desta Secretaria a realização de estudo técnico preliminar e demais procedimentos com a finalidade de evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para o serviço de locação de Imóvel, destinado ao funcionamento do arquivo geral de documentos, permanentes/“arquivo morto”, administrativo-contábeis da Secretaria das Finanças do Município de Sobral/CE, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentos municipais.



**BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas  
Secretário Executivo das Finanças